



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

PARECER CONJUNTO Nº 0018/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, DA PESSOA HUMANA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007 DE 23 DE JUNHO DE 2025

DECLARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE CRIANÇAS COM AUTISMO-MÃES DA ESPERANÇA (APCAME) ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Relatoria: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade.

Após análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2025, manifestam-se favoravelmente à sua aprovação, por compreenderem a relevância social e o impacto positivo da presente proposição. O projeto declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais de Crianças com Autismo – Mães da Esperança (APCAME), entidade devidamente constituída e inscrita no CNPJ nº 59.985.643/0001-84, que tem desenvolvido ações em defesa dos direitos e da inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias.

Reconhecer a APCAME como entidade de utilidade pública representa mais do que um ato simbólico: trata-se de garantir que esta instituição possa, a partir de agora, acessar políticas públicas, firmar parcerias com o Poder Público e receber recursos públicos mediante instrumentos legais, fortalecendo assim sua capacidade de atuação e atendimento às demandas da comunidade. A dedicação voluntária dos membros da associação, bem como o compromisso com a promoção da dignidade, da cidadania e do desenvolvimento das crianças autistas no município, justificam plenamente a aprovação do presente projeto.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 26/06/23

À deliberação plenária.
SALA DAS COMISSÕES, 25 de junho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: VALDIVAN ALVES DA SILVA (PT)

Relator: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)

Vogal: ARNOR AIRES MARINHO (PDT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, DA PESSOA HUMANA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO (PSDB)

RELATOR: JORGE DIAS PAES (UB)

VOGAL: VALDIVAN ALVES DA SILVA (PT)

APROVADO
EM: 26/06/23